



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0872/2021 de 03 de maio de 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Nomear a senhora **JOYCE MYLENA MORAES DA CRUZ**, portadora do CPF n°. 043.226.053-62 e RG n°. 0319702820060 SSP/MA, com a função de Ouvidor do Poder Executivo Municipal.

2. Compete à Ouvidoria do Município de Codó:

I. Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II. receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III. diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV. manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V. organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

3. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

4. A Ouvidoria manterá serviço de e-mail e telefone, destinados a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, 03 de maio de 2021.


José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó/MA
CNPJ-06.104.863/0001-95

PREFET HA MINH THAI DE CUO

09/20/24

1001

SECRETARY OF ADMINISTRATION